

GÊNERO E VIOLÊNCIA DO ESTADO

FERREIRA, Maria da Luz Alves

Doutora em Sociologia e Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros.
mluzferreiraalves@gmail.com.

VELOSO, Kristianne

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros.
Bolsista CAPES.
kika.veloso@hotmail.com

MAIA, Mariana Nascimento

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros.
mariananmaia20@gmail.com

VILASBOAS, Maryanne Maia

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros.
Bolsista CAPES.
maryannemv@hotmail.com

ALMEIDA, Thaisa Maria Fonseca

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros.
Bolsista FAPEMIG.
thaisamalmeida@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A violência de gênero repercute em diversos espaços sociais e representa os dilemas encarados diariamente pelas mulheres. Essa violência pode ser analisada sob diversas formas, a partir de diferentes contextos. Atentas a uma violência que é promovida pelo Estado e estabelecida por suas instituições que este minicurso se justificou pela necessidade de se investigar algumas violências provocadas pelo Estado nos mais diversos espaços que as mulheres frequentam.

Neste sentido, buscamos analisar a violência de gênero por meio de três categorias distintas: violência política, ao buscar elementos que demonstram a violência sofrida pelas



mulheres que adentram a política e demonstrar a inércia institucional; violência doméstica e familiar, numa perspectiva urbana, ao avaliar quais são os principais entraves à plena efetividade do sistema de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar; e na rural, ao compreender as dimensões das dinâmicas das opressões étnico-raciais e de gênero no fenômeno da violência na relação com o lugar da ruralidade; e a violência no cárcere, por meio da análise da estrutura do sistema penitenciário brasileiro e as práticas jurídicas e administrativas que desencadeiam as violências vivenciadas por mulheres encarceradas. Diante dessas categorias de análise e pesquisa, que tivemos como objetivo analisar a abordagem sociológica e jurídica conferida pelo Estado às questões de gênero e violência contra a mulher, bem como apontar as subjetividades que acompanham esses fenômenos.

MATERIAL E MÉTODOS

O minicurso ocorreu na plataforma Google Meets no período de quatro horas, a partir de conhecimentos, leituras e experiências com projetos de pesquisa de quatro mestrandas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social e dos resultados do Grupo de Pesquisa em Gênero e Violência auferidos pela professora Maria da Luz. Depois de realizarmos encontros virtuais para planejamento e construção do minicurso e submissão ao edital do Pós-Congresso em Desenvolvimento Social e após aprovada proposta, as inscrições foram abertas - onde foram recebidas 60 inscrições, no entanto, apenas 30 pessoas participaram efetivamente do minicurso.

Em relação à dinâmica, tivemos a divisão entre dois momentos - sendo que o trabalho utilizado como base desse minicurso teve como método o teórico e dedutivo com fundamentações históricas, sociais, culturais e jurídicas. No primeiro, utilizamos do método expositivo dialogado com textos para discussão e a utilização de alguns recursos midiáticos como imagens ou vídeos voltados à compreensão de como o Estado e suas instituições constroem a violência e quais as bases estruturais presentes nesse instituto e o contexto central das ideias trazidas no minicurso. No segundo, reservamos um espaço para discussão do tema abordado, mobilizando reflexões que perpassam a violência de gênero, violência e Estado,



Estado e feminismo, território e feminismo, narrativas femininas e opressões. Ao final, os participantes puderam formular questões e fazer apontamentos sobre os objetos das nossas pesquisas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio de uma abordagem interseccional, discutimos a violência política que é causada por uma disparidade na desigualdade de oportunidades, desde o início do processo eleitoral até os debates vindos dos assentos no parlamento. As mulheres que têm a coragem de se colocarem como representantes políticas, encaram o desmazelo do Estado em garantir sua segurança no acesso ao espaço público. Analisamos as razões da baixa participação feminina na elite política brasileira pela ótica apresentada por Lúcia Avelar (2001) e a violência presente nesta análise.

As mulheres alinhadas ao movimento feminista, defensoras de pautas raciais e/ou de classe estão ainda mais expostas a agressões verbais ou físicas, perseguições ou até mesmo ao feminicídio, bem como as mulheres inseridas no contexto de lutas diversas que denunciam as opressões e a falta de garantia de direitos do aparelho estatal na teia de opressões atuais. Para compreender esta questão, utilizamos os debates acerca do capitalismo realizados por Nancy Fraser (2020) e a necessidade de compreender as dimensões que perpassam o sexismo.

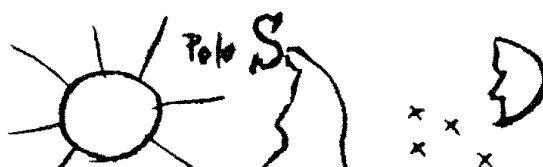
O movimento de mulheres na América Latina é marcado por uma série de tensões com os movimentos feministas, que podem ser resumidas em três momentos, de acordo com Sônia E. Alvarez (2014), marcado por alianças com projetos desenvolvimentistas neoliberais, mas também de ruptura das diferentes fases do neoliberalismo. A compreensão dessas tensões também fez parte desta proposta, a fim de localizarmos a pluralidade e complexidade das demandas de lutas das agendas dos movimentos organizados e protagonizados por mulheres e sua articulação com as formas com que as violências se manifestam na materialidade a depender de dimensões contextuais de cada grupo social; como foi no caso deste minicurso pensando a violência contra a mulher na relação com o estado nas urbanidades e nas ruralidades - bem como o papel da comunidade.



De igual modo, entendemos a necessidade de traçar reflexões acerca das violências perpetradas em desfavor das mulheres em condição de privação de liberdade, considerando a realidade do sistema penal brasileiro, cujo contingente carcerário é maior do que as vagas disponíveis, o que resulta em péssimas condições sanitárias e estruturais, bem como as recorrentes notícias e incidentes de supressão de direitos dessa população. Convém ressaltar que, para além de questões estruturais, as mulheres encarceradas sofrem com a falta de atenção em relação às especificidades da condição feminina, visto que encontram-se privadas de liberdade em um ambiente construído e pensado por homens para homens.

No que concerne à violência no âmbito doméstico, Maria Berenice Dias traz em “A Lei Maria da Penha na Justiça” as diretrizes fundamentais ao estudo da efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e argumenta que a definição dessa modalidade de violência deve ser formulada mediante a interpretação conjunta dos artigos 5º e 7º da referida lei, de modo a abranger violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (DIAS, 2007). Tal violência resulta de uma ideologia de dominação masculina produzida e reproduzida tanto por homens quanto por mulheres, trata-se de uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir (CHAUI, 1985). Essa violência situa-se no campo do simbólico e deve ser compreendida como “[...] violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias simbólicas de comunicação e do conhecimento [...]” (BOURDIEU, 2012, p.07).

Nesta senda, a violência gendrada consiste em uma violação aos direitos humanos que foi condenada à invisibilidade em razão da carência de consciência social a este respeito. Na visão de Dias (2007), um dos maiores entraves à efetividade da lei é a ausência de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na maioria dos municípios brasileiros, bem como de Delegacias Especializadas, o que tem dificultado uma aplicação efetiva. Com efeito, a maior parte dos crimes praticados contra a mulher neste contexto são considerados de baixa e média gravidade sendo os mais comuns a ameaça, o dano e a contravenção de vias de fato. Logo, como as penas são mais baixas, os prazos prescricionais também são menores, o que tem dificultado a finalização da persecução penal por parte do Estado.



Por fim, a ideia foi também versar pela perspectiva das mulheres rurais, onde inexistia a rede de proteção especial e a violência se encontra naturalizada, o que conseqüentemente se configura como um desafio para atuação dos agentes das políticas públicas, bem como no que tange a compreender e sensibilizar acerca do papel da comunidade nestes enfrentamentos. Essa exemplificação se deu a partir de reflexões elencadas por meio da narrativa de uma personagem feminina em um conto de João Guimarães Rosa JGROSA. e na narrativa de história de vida e de luta da mulher sindicalista que bravejou contra latifundiários, a defensora dos direitos humanos Margarida Alves, tendo como aporte teórico as perspectivas comunitárias do feminismo decolonial e da fenomenologia crítica para pensar este fenômeno a partir da literatura de JGROSA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente minicurso forneceu aos participantes uma visão global acerca da violência estatal e de seus reflexos sobre a categoria gênero, a partir de três eixos fundamentais, a saber: violência estatal enquanto violência política, violência estatal contra a mulher em situação de privação de liberdade e o papel do Estado em face da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A pretensão foi dotar o participante de ferramentas que lhe possibilitasse analisar criticamente a atuação do Estado no enfrentamento das questões explicitadas, de modo a propiciar um olhar interseccional e multidisciplinar sobre as temáticas.

Desta forma, compreendemos que este minicurso auxiliou em uma formação interdisciplinar dos participantes com relação à violência de gênero numa perspectiva política, sociológica, jurídica e cultural. Comportou análises comparativas por meio de exemplos bibliográficos e jornalísticos que demonstraram a urgência da reflexão a respeito dessas violências, para que se pense num combate que seja eficaz, abrangendo todas as categorias que circunstanciam essas violências.

AGRADECIMENTOS



Agradecemos às agências de fomento Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Fapemig - Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais pelo incentivo à pesquisa com a concessão de bolsas científicas. Também agradecemos à organização do VII Congresso em Desenvolvimento Social pela oportunidade de ministrar o minicurso Gênero e Violência do Estado no âmbito de suas atividades.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. *In: Revista Feminismos*, v. 2, n. 1, 2014.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, São Paulo: 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 11. ed. Tradução: Maria Helena Kihner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CARNEIRO, Maria José. Herança e gênero entre agricultores familiares. *In: Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 22-55, 2001.

CHAUÍ, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. *In: Franchetto, Bruna; Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** /Angela Davis; tradução de Marina Vargas. 1ª ed. - Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: A efetividade da Lei n. 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo (SP): Revista dos Tribunais, 2007.

FRASER, Nancy. JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. Trad. Nathalie Bressiani 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam** [recurso digital]. / Nana Queiroz - 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ROSA, João Guimarães. **Campo geral**. Global Editora, 2020.

